ATA N° 18/2026
07-04-2026
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
COMISSÃO DE DEFESA DO CIDADÃO E SEGURANÇA PÚBLICA

Na reunião realizada no dia sete de abril de dois mil e vinte e seis, às treze horas e trinta minutos, no Plenário Tancredo de Almeida Neves, na Câmara Municipal de Colombo, Estado do Paraná, estiveram presentes as seguintes Comissões: **Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) – Presidente:** José Olívio Arcie (Zé Arcie) – PL e **Membros:** Ademar Pereira da Costa (Ademar Costa) – UNIÃO; Anderson Ferreira da Silva (Anderson Prego) – PT; e Josney Marques de Oliveira (Ney Marcelino) – PODEMOS. O Vereador José Aparecido Gotardo (Ratinho Gotardo) – PSD teve sua falta justificada. **Comissão de Defesa do Cidadão e Segurança Pública – Presidente:** Ademar Pereira da Costa (Ademar Costa) – UNIÃO e **Membros:** Anderson Ferreira da Silva (Anderson Prego) – PT; Evandro Luiz França (Evandro França) – PSD e João Francisco Taborda Ribas (João Agrolombo) – PL. O Vereador José Aparecido Gotardo (Ratinho Gotardo) – PSD teve sua falta justificada. Também estiveram presentes: Vereadores: Bruno Dias; Kiko; Maicon Martins; Pastor Abelardo; Professor Roger; Pastor Helio Feitosa; e, Tininho Mello. A reunião foi conduzida pelo Vereador Zé Arcie, em conformidade com o art. 52, § 2º, do Regimento Interno, e foi convocada para deliberação da seguinte matéria: **Nomear relator para o seguinte projeto: Projeto de Lei do Executivo nº 6/2026 Autoria:** Chefe do Poder Executivo **Ementa:** Institui o Plano Municipal de Segurança Pública de Colombo - PR (2026 - 2028) e dá outras providencias. Iniciada a reunião, o Presidente concedeu a palavra ao Vereador Anderson Prego, que fez a leitura da mensagem do projeto. A seguir, para este projeto, o Presidente designou como relator o Vereador João Agrolombo. **A seguir,** nada mais a tratar, o Presidente da reunião declarou encerrada a reunião, às treze horas e trinta e nove minutos. A Ata foi lavrada por Raquel Fernandes Ribas e encaminhada aos membros das Comissões. Estando conforme, será devidamente assinada.

José Olívio Arcie

Ademar Pereira da Costa